

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. ORDENADORA DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2017.0506-004-DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para apoio Administrativo, assessoria e consultoria no departamento de licitações e contratos abrangendo aos serviços e acompanhamentos: (Assessoria e consultoria em planejamento de Despesas, Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações e no cadastro de Licitações junto ao portal de licitações do TCM - CE, Informação e encaminhamento de modificações na Legislação relativa às Licitações Contratos públicos em toda sua abrangência), junto a secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 09 de Junho de 2017.

**MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
**DA EDUCAÇÃO**